



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

## TERMO ADITIVO 01/SUB-G/AJ/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2023/0002911-2

**TOMADA DE PREÇOS** Nº 053/SUB-G/2023

**OBJETO:** Construção de pontilhão, contenção de margens do córrego – Rua Francisco Góes Araújo, 66 – Guaianases

**TERMO ADITIVO** nº 01/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 099/SUB-G/AJ/2023

**OBJETO DESTES TERMO ADITIVO** REPLANILHAMENTO CONTRATUAL

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 57.646.374/0001-04

**VALOR:** R\$ 2.907.297,45 (dois milhões, novecentos e sete, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 57.646.374/0001-04, sediada à Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jd. Da Glória - São Paulo/SP – CEP: 04114-000 – Fone: (11) 2061-3871 / (11) 5083-9912 – e-mail: [contratos@macorengenharia.com.br](mailto:contratos@macorengenharia.com.br), por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **MARCELO CORIO**, portador da cédula de identidade nº 8.\*\*\*.688 SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 323.\*\*\*.216-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica Aditado o Termo de Contrato n.º 099/SUB-G/2023, tendo por objeto construção de

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases  
- São Paulo - SP



# CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

## Assessoria Técnica Jurídica

pontilhão, contenção de margens do córrego – Rua Francisco Góes Araújo, 66 – Guaianases, fundamentado nas disposições do artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, o replanejamento contratual após alterações no projeto inicial, sendo assim ajustado para R\$ 2.907.297,45 (dois milhões, novecentos e sete, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), resultando em uma redução de R\$ 305,92 (trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de junho de 2024.

  
SUBPREFEITURA GUAIANASES  
THIAGO DELLA VOLPI  
SUBPREFEITO

MARCELO  
CORIO:32368321691

Assinado de forma digital por MARCELO  
CORIO:32368321691  
Dados: 2024.06.26 12:20:10 -03'00'

**MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**MARCELO CORIO**

Testemunhas:

1ª



Nome: PAULO ROBERTO MOURÃO  
RG: 5.444.791

2ª

CARLA ROSANA DONATI  
CORIO:04709652821

Assinado de forma digital por CARLA  
ROSANA DONATI  
CORIO:04709652821  
Dados: 2024.06.26 12:21:17 -03'00'

Nome:  
RG: